



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 233/2012.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 01 – FLÁVIA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 224/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010710/2012, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, a Docente FLÁVIA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício de 31 de maio de 2010 a 30 de maio de 2012, baseado no que estabelece as Resoluções 57/88 e 266/2008 ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de outubro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =